LEI Nº 3948, de 19 de setembro de 2023.

Ratifica a 1ª alteração do Contrato de Consórcio do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde - CIAS, subscrita pelo Executivo do Município de Itabirito/MG.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam ratificadas as alterações do Contrato de Consórcio do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde - CIAS, subscrito pelo Município de Itabirito/MG, que foram deliberadas e aprovadas na 25ª Assembleia Geral do CIAS, em 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2° - Esta lei entra **em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 19 de setembro de 2023.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL